



Nº de Sócio:

SÓCIO AE-ISCSEM

Nome Completo:

Número de Aluno: Data de Nascimento: - -

Naturalidade:

Morada:

Localidade: Código Postal: -

Email:

Telemóvel: Cartão de Cidadão:

Número de Contribuinte:

- Curso:
- Mestrado Integrado em Medicina Dentária
 - Mestrado Integrado em Ciências Farmacêuticas
 - Mestrado Integrado em Engenharia Biomédica
 - Licenciatura em Ciências da Nutrição
 - Licenciatura em Ciências da Saúde
 - Licenciatura em Ciências Forenses e Criminais
 - Licenciatura em Psicologia

A leitura das informações constantes no verso desta ficha de sócio não dispensa a consulta dos estatutos da Associação de Estudantes, sobre os deveres e obrigações de cada sócio. Conheço e aceito as condições do Cartão de Sócio e autorizo a utilização dos meus dados pessoais para os fins descritos no ponto 9 (Tratamento e utilização de dados pessoais). Os dados pessoais por si facultados serão processados e tratados informaticamente para efeitos comerciais e de publicidade pela AEISCSEM, com sede em Campus Universitário, Quinta da Granja, 2825-511 Monte de Caparica. Os dados terão como utilização a rápida emissão de factura aos sócios e fins publicitários (Newsletter AEISCSEM). Nos termos da Lei, é garantido ao sócio o direito de acesso aos seus dados e respectiva rectificação ou eliminação dos mesmos, dirigindo-se por carta registada à sede da AEISCSEM.

Não autorizo a utilização dos meus dados pessoais para efeitos comerciais e de publicidade pela AEISCSEM

Data: / /

Assinatura:

Condições Gerais de Utilização do Cartão de Sócio

1. Generalidades

O Cartão de Sócio AE-ISCSEM (CS AEISCSEM), gerido pela Associação de Estudantes do Instituto Superior de Ciências da Saúde Egas Moniz é um produto que tem como função oferecer vantagens aos seus utilizadores através da atribuição de descontos e/ou regalias em serviços na rede de parceiros.

O Cartão é pessoal e intransmissível e a sua utilização pressupõe a aceitação, pelo seu titular, dos artigos nos Estatutos da entidade em questão. O presente documento pode ser alterado sem qualquer comunicação prévia podendo a sua versão mais actualizada ser encontrada no nosso website. (www.ae-iscsem.org)

2. Admissão e adesão

A inscrição para a adesão ao CS AEISCSEM é efectuada mediante preenchimento de um formulário disponível na Associação de Estudantes. Na inscrição deverá ser apresentado um documento de identificação (CC) e um comprovativo do número de identificação fiscal (NIF). A adesão do cartão poderá implicar o pagamento de uma Quota (decidida e aprovada em cada mandato pela direcção em exercício de funções) e também de uma Joia nos casos de adesão ao cartão pela primeira vez (ou que não tenha sido feita no ano anterior à renovação). Após a inscrição e, num prazo máximo de 15 dias úteis, será possível ao aderente levantar o seu cartão na AEISCSEM.

3. Utilização do cartão

Mediante a apresentação do cartão no momento da compra, o utilizador pode usufruir automaticamente dos descontos oferecidos pela nossa rede de parceiros. A listagem actualizada de parceiros, os respectivos descontos e as campanhas promocionais em vigor são apresentados no website da AEISCSEM e podem ser alterados sem aviso prévio.

4. Anuidade

A utilização do CS AEISCSEM e o acesso aos benefícios associados está sujeita ao pagamento de uma anuidade (Quota) cujo valor é definido anualmente pela direcção da Associação do mandato em vigor.

5. Utilização Indevida

O cartão CS AEISCSEM é de utilização exclusiva, pessoal e intransmissível, pelo sócio.

VER ESTATUTOS – Anulação da quota de sócio

6. Cancelamento do cartão

Em caso de cancelamento, não será devolvida a Quota anual ou mesmo a Quota e Joia nem qualquer benefício ou promoção não utilizados.

7. Extravio

O utilizador do cartão deverá comunicar à Associação o extravio do mesmo (perda ou furto) no prazo máximo de quinze (15) dias. Poderá ser solicitada a emissão de um novo cartão, não assumindo, a Associação, qualquer tipo de responsabilidades em incidentes associados ao extravio. Sempre que se prove que a solicitação de um novo cartão está associada a uma utilização negligente poderá ser cobrada uma taxa adicional de emissão no valor de cinco (5) euros.

8. Esclarecimento de dúvidas, reclamações e sugestões

O esclarecimento de dúvidas e a apresentação de eventuais sugestões ou reclamações poderão ser colocados através do website www.ae-iscsem.org (separador Contactos – “Precisas de ajuda?”) ou via e-mail para cartaodesocio@ae-iscsem.org.

9. Tratamento e utilização de dados pessoais

A AEISCSEM reconhece, expressamente, que as actividades de tratamento de dados pessoais fornecidas pelos utilizadores (conforme definidas na Lei n.º 67/98 de 26 de Outubro), e por si realizadas no âmbito das regras de utilização do CS AEISCSEM, são para utilização exclusiva dos fins previstos no presente regulamento. A adesão ao cartão de sócio e a sua utilização constituem declaração inequívoca de consentimento e de aceitação do utilizador quanto ao tratamento dos seus dados pessoais nos termos constantes do presente regulamento. O utilizador consente ainda o envio de comunicações comerciais nomeadamente as referentes a promoções e campanhas associadas ao cartão ou às empresas aderentes e ainda informações relativas a outras actividades da Associação. Nos termos do artigo 14º da Lei n.º 67/98 de 26 de Outubro, a Associação compromete-se a colocar em prática todas as medidas técnicas e organizativas adequadas de modo a garantir a protecção dos dados pessoais fornecidos pelos utilizadores contra a destruição (acidental ou ilícita), a perda acidental, a alteração, a difusão ou o acesso não autorizados. Para exercer os respectivos direitos de acesso, rectificação, cancelamento e oposição, o utilizador do CS AEISCSEM deverá dirigir-se à Associação através de carta registada com aviso de recepção e fotocópia do seu documento de identificação.

10. Casos Omissos

A AEISCSEM reserva o direito de considerar “casos omissos” todos e quaisquer pontos que as presentes condições gerais não contemplem de forma directa e clara, cabendo à Associação decidir sobre elas.

11. Validade

O Cartão de Sócio AEISCSEM é válido desde a sua aquisição até ao início do ano lectivo seguinte (dia 1 de Setembro), estando a sua renovação condicionada ao pagamento da Quota anual (conforme definido no ponto 4).